



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

**MESA EXECUTIVA:**

**JORGE TORQUATO JUNIOR**  
**PAULO CEZAR MIYAZAKI**  
**NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria Lídia Cescato Bomtempo – CEEP, situado na Rua Edgar Bardal s/n, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE, ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Neuza Costa Souza e Paulo Cezar Miyazaki. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A sessão foi iniciada com a leitura bíblica, proferida pela Vereadora Neuza Costa Souza, que leu um texto do livro de Jó, 23. Em seguida, o Presidente determinou à secretária da casa que procedesse à leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, na Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná. A mesa executiva da sessão anterior era composta por Jorge Torquato Junior, Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. A ata foi disponibilizada aos vereadores e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Dando continuidade ao expediente, a secretária realizou a leitura das seguintes matérias: Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 26 de maio de 2026, relativo ao Projeto de Lei nº 14/2026, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Assaí, opinando por pedido de informações detalhadas sobre impacto financeiro, comparativo com legislação anterior e justificativas para cargos; Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública de 01 de junho de 2026, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria dos vereadores Alessandro César Torquato e Clésio Carlos Cruz, que proíbe a utilização de fogos de artifício com efeito sonoro; Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, de 01 de junho de 2026, ao Projeto de Resolução nº 1/2026, de autoria da Mesa Executiva, que regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e institui o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Assaí, opinando favoravelmente à aprovação. Todos foram despachados para a Ordem do Dia da presente Sessão. Também foi apresentada a Indicação nº 4/2026, de autoria do vereador Paulo César Miyazaki e apoiada por todos os vereadores, propondo a construção de uma quadra de beach tennis no Parque Ikeda: Oficie-se; Comunicado da Prefeitura de Assaí informando o recebimento de R\$ 237.342,99 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a construção de uma creche pré-escola tipo 1. Ao conhecimento dos senhores vereadores. Terminado os despachos passou-se ao período da Ordem do Dia: O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 26 de maio de 2026, relativo ao Projeto de Lei nº 14/2026, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Assaí. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Júnior da Silva, que esclareceu que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, juntamente com a assessoria jurídica da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Assaí. Informou que a comissão deliberou pela solicitação de informações complementares ao Executivo, especialmente acerca do impacto financeiro-orçamentário decorrente da criação dos cargos comissionados e funções gratificadas previstos no projeto. Ressaltou que o estudo encaminhado contemplava apenas a criação do cargo de secretário, não abrangendo os demais cargos constantes da proposta. Manifestou preocupação com o aumento do número de cargos comissionados e gratificados, destacando a necessidade de transparência quanto aos custos que poderão ser gerados aos cofres públicos. Salientou que o projeto é extenso e complexo, exigindo análise criteriosa por parte do Legislativo. O vereador também questionou a criação do cargo de Chefe de Governança Municipal, especialmente quanto às atribuições previstas, aos requisitos exigidos para seu provimento e à remuneração estabelecida. Defendeu que a Administração Municipal apresente esclarecimentos sobre a efetiva necessidade do referido cargo, bem como sobre os impactos financeiros decorrentes da nova estrutura administrativa proposta. Fazendo uso da palavra, o Vereador Alessandro Torquato, manifestou-se contrário à criação dos cargos previstos no projeto em discussão, especialmente ao cargo de Chefe de Governança, com remuneração prevista de R\$ 17.500,00. Destacou que, em sua opinião, o Poder Executivo não apresentou justificativas suficientes à Câmara Municipal e à população acerca da necessidade da criação dos referidos cargos. Recordou que, em gestão anterior, quando foi criado um cargo comissionado na área da saúde, o então Secretário Municipal compareceu à Câmara para explicar a necessidade da medida, permitindo que os vereadores deliberassem de forma consciente sobre a matéria. Segundo o Vereador, situação semelhante não ocorreu no presente caso, uma vez que não houve manifestação do Prefeito, do Chefe de Gabinete ou de qualquer representante do Executivo para esclarecer os motivos da proposta. O Vereador afirmou que considera incompatível a criação de um cargo com remuneração elevada diante da realidade da maioria dos servidores públicos municipais, os quais recebem vencimentos significativamente inferiores. Ressaltou ainda que existem reivindicações dos servidores relacionadas ao pagamento de direitos previstos em lei, como horas extras e licença-prêmio, que, segundo seu entendimento, deveriam receber maior atenção por parte da administração municipal. Questionou a necessidade da criação do cargo de Chefe de Governança, argumentando que a estrutura administrativa já conta com Prefeito, Vice-Prefeito e Chefe de Gabinete. Indagou quais seriam as atribuições específicas do novo cargo e qual a justificativa para sua criação, afirmando não visualizar necessidade administrativa para tal função. Manifestou preocupação com o impacto financeiro da medida, sustentando que a aprovação do cargo representaria despesa mensal significativa aos cofres públicos sem demonstração clara de sua necessidade. Por fim, declarou esperar que o projeto seja retirado de tramitação ou arquivado, reiterando seu posicionamento contrário à proposta e defendendo que o Executivo apresente esclarecimentos mais detalhados à Câmara Municipal e à população acerca da matéria. Fez uso da palavra o Vereador Raidar Ahmad Ali Chegade, que após cumprimentar a todos, posicionou-se contrário à criação do cargo comissionado com remuneração de R\$ 17.500,00, defendendo que tais recursos fossem destinados à contratação e valorização de profissionais da área da saúde, especialmente médicos. Relatou experiência recente no hospital municipal, onde constatou grande número de pacientes aguardando atendimento, mencionando que algumas pessoas deixaram o local em razão da demora. O Vereador destacou a importância da atuação médica, ressaltando a responsabilidade inerente à profissão e afirmando que consideraria mais justificável a destinação de recursos para a contratação de médicos, mesmo com remuneração superior, em razão da relevância dos serviços prestados à população. Afirmou que tem sido constantemente cobrado pela população nas ruas acerca do referido projeto e que, embora integre a base de apoio ao Executivo Municipal, possui independência para discordar de matérias com as quais não concorda. Ressaltou que apoia a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

administração municipal em diversas ações, porém entende ser legítimo manifestar posicionamento divergente quando julga necessário. Também comentou sobre dificuldades enfrentadas pela população em relação ao acesso a medicamentos e outros serviços de saúde, informando que recebe frequentes reclamações de munícipes sobre o tema. Enfatizou que a saúde deve ser tratada como prioridade pela administração pública. Por fim, reiterou que seria favorável à destinação dos recursos para a área da saúde e para a contratação de médicos, mas defendeu que a criação do cargo proposto necessita de maiores esclarecimentos e justificativas à população. Encerrando sua fala, desejou boa noite a todos os presentes. Não havendo mais vereadores inscritos para discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de informações constante do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação referente ao Projeto de Lei nº 014/2026, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Assaí. A pedido da Presidência, a Segunda Secretária procedeu à chamada nominal dos vereadores para manifestação de voto, obtendo-se o seguinte resultado: Vereador Carlos Júnior da Silva – favorável; Vereador Clésio Carlos Cruz – favorável; Vereador Jorge Torquato Júnior – favorável; Vereadora Neuza Costa Souza – favorável; Vereador Paulo César Miyazaki – favorável; Vereador Paulo Hara – favorável; Vereador Raidar Ali Chihade – favorável; e Vereador Rosano Custódio – favorável. Diante do resultado, o pedido de informações constante do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação referente ao Projeto de Lei nº 014/2026 foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira e única discussão. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a apreciação do Projeto de Lei nº 016/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria dos Vereadores Alessandro César Torquato e Clésio Carlos Cruz, cuja súmula dispõe sobre a proibição da utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e demais artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município de Assaí, e dá outras providências. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para discussão da matéria. Fez uso da palavra o Vereador Clésio Carlos Cruz. Inicialmente, cumprimentou os vereadores, os munícipes presentes e os demais participantes da sessão. Em seguida, manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 016/2026, informando que se trata de matéria já aprovada em legislatura anterior, tendo posteriormente sido revogada pelo Executivo Municipal. O Vereador destacou que o projeto possui grande relevância social, especialmente por beneficiar pessoas com transtorno do espectro autista, síndrome de Down e demais pessoas com deficiência ou necessidades especiais, que sofrem com os efeitos sonoros provocados pela soltura de fogos de artifício. Ressaltou a importância do respeito e da inclusão dessas pessoas na sociedade, afirmando que a utilização de fogos com estampido causa sofrimento e transtornos significativos a esse público. Por fim, solicitou o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto, por considerá-lo de suma importância para toda a população do município. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção de todos. Fez uso da palavra o Vereador Alessandro César Torquato. Em sua manifestação, esclareceu que o Projeto de Lei nº 016/2026 surgiu em razão das frequentes reclamações recebidas de idosos, pais e responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista, bem como de outros cidadãos que sofrem os impactos causados pelos fogos de artifício com estampido. Destacou que, ainda que apenas uma pessoa fosse prejudicada pelos efeitos sonoros dos rojões, já seria justificável a adoção de medidas para minimizar esse sofrimento. Ressaltou, contudo, que o número de pessoas afetadas é significativo e que os diagnósticos de transtorno do espectro autista têm aumentado nos últimos anos, tornando a questão ainda mais relevante. O Vereador também mencionou os prejuízos causados aos animais, especialmente os domésticos, que frequentemente sofrem com o estresse e o desconforto provocados pelos ruídos intensos dos fogos de artifício. Esclareceu que o projeto não tem por objetivo proibir os espetáculos pirotécnicos em sua totalidade, mas apenas vedar a utilização de artefatos que produzam efeitos sonoros. Salientou que atualmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

existem alternativas luminosas, amplamente utilizadas em diversos municípios, que preservam o aspecto visual das celebrações sem causar transtornos à população e aos animais. Por fim, solicitou o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria, com o objetivo de proporcionar maior tranquilidade e qualidade de vida às pessoas com transtorno do espectro autista, aos idosos, aos responsáveis por pessoas sensíveis aos ruídos e aos tutores de animais de estimação. Fez uso da palavra a Vereadora Neuza Costa Souza. Inicialmente, cumprimentou novamente todos os presentes. Em seguida, manifestou seu apoio ao Projeto de Lei nº 016/2026, lembrando que matéria semelhante já havia sido apreciada durante o primeiro mandato da atual legislatura, ocasião em que também votou favoravelmente. A Vereadora relatou sua experiência pessoal com familiares diagnosticados com transtorno do espectro autista, destacando que cada indivíduo reage de forma distinta aos ruídos provocados pelos fogos de artifício. Mencionou que uma criança de sua família aprecia os fogos e não apresenta incômodo com os sons, porém ressaltou que essa não é a realidade da maioria das pessoas com autismo. Como exemplo, citou o caso de outro familiar que possui elevada sensibilidade a ruídos, entrando em estado de pânico diante de sons repentinos, mesmo de baixa intensidade. Relatou que, em ocasiões festivas realizadas no município, a família frequentemente opta por afastá-lo dos locais onde ocorrem queimas de fogos, em razão do grande desconforto causado pelos estampidos. A Vereadora observou que, embora existam pessoas com transtorno do espectro autista que não sejam afetadas pelos ruídos, muitas delas sofrem significativamente com esse tipo de situação. Destacou ainda os impactos causados aos animais, que frequentemente ficam assustados e desorientados durante a soltura de fogos de artifício com estampido. Por fim, declarou seu apoio ao projeto, considerando a medida importante para promover maior bem-estar e inclusão às pessoas sensíveis aos ruídos, bem como para reduzir os transtornos causados aos animais. Encerrando sua fala, manifestou-se favorável à aprovação da matéria. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Júnior da Silva. Em sua manifestação, lembrou que a matéria já havia sido aprovada durante o primeiro mandato da atual legislatura, tornando-se lei municipal à época. Informou que, posteriormente, a norma foi revogada por iniciativa do Poder Executivo Municipal, fato que, segundo relatou, gerou questionamentos por parte da população. O Vereador observou que a utilização de fogos de artifício com estampido tem sido alvo frequente de críticas e reclamações da comunidade, especialmente por parte de familiares de pessoas com transtorno do espectro autista e tutores de animais. Relatou ainda ter participado recentemente de um evento em outro município, onde foram utilizados exclusivamente fogos de artifício de efeito visual, sem emissão de ruídos, destacando que o espetáculo ocorreu normalmente e com a mesma atratividade para o público. Defendeu que a realização de eventos festivos não depende da utilização de artefatos sonoros, uma vez que os efeitos luminosos são suficientes para proporcionar entretenimento e embelezar as celebrações, sem causar transtornos à população mais sensível aos ruídos. O Vereador também recordou o histórico da legislação municipal sobre o tema, mencionando que apoiou a proposta original quando de sua aprovação e lamentando sua posterior revogação. Ressaltou a importância de que a nova norma, caso aprovada, seja efetivamente cumprida, atendendo aos anseios das famílias de pessoas com transtorno do espectro autista e dos defensores da causa animal. Por fim, parabenizou os autores da proposição, Vereadores Clésio Carlos Cruz e Alessandro César Torquato, pela iniciativa, e declarou seu voto favorável ao projeto, reafirmando seu apoio a medidas que promovam maior bem-estar à população e aos animais. Fez uso da palavra o Vereador Rosano Custódio. Inicialmente, cumprimentou todos os presentes e manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 016/2026, destacando sua relevância social. Ressaltou que a proposta busca atender especialmente pessoas com necessidades especiais, em particular crianças com transtorno do espectro autista, que frequentemente sofrem com os efeitos causados pelos fogos de artifício



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

com estampido. O Vereador enfatizou a importância do respeito e da sensibilidade para com essas crianças e suas famílias, afirmando que a sociedade deve buscar formas de minimizar situações que provoquem sofrimento ou desconforto a esse público. Informou ainda que, antes da realização das festividades municipais, já havia apresentado manifestações contrárias à utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros. Mencionou também seu envolvimento em projetos voltados ao atendimento de crianças com transtorno do espectro autista, o que lhe proporciona conhecimento sobre a realidade enfrentada por muitas famílias do município. Relatou que diversas mães enfrentam grandes dificuldades para acalmar e proteger seus filhos durante eventos em que há soltura de fogos com estampido, mencionando casos em que crianças entram em estado de grande agitação e sofrimento em razão dos ruídos intensos. Por fim, defendeu a aprovação unânime da matéria, considerando-a uma medida necessária para garantir mais respeito, inclusão e qualidade de vida às pessoas com transtorno do espectro autista, bem como maior tranquilidade às suas famílias. Fez uso da palavra o Senhor Presidente Jorge Torquato Junior. Em sua manifestação, destacou a importância do Projeto de Lei nº 016/2026, ressaltando que, embora muitas pessoas apreciem os espetáculos de fogos de artifício em eventos esportivos, festividades e comemorações públicas, é necessário considerar os impactos causados às pessoas mais vulneráveis, especialmente aquelas com deficiência ou sensibilidade aos ruídos, bem como aos animais. Observou que os fogos de artifício constituem tradicional atrativo em diversas celebrações, porém salientou que atualmente existem alternativas tecnológicas que permitem a realização de espetáculos pirotécnicos sem emissão de estampidos, preservando os efeitos visuais e reduzindo significativamente os transtornos causados pelos ruídos. Ressaltou ainda a importância da inclusão social das pessoas com transtorno do espectro autista, destacando os avanços conquistados pela sociedade nos últimos anos em relação ao reconhecimento, à valorização e à participação dessas pessoas em diferentes áreas profissionais e sociais. O Presidente afirmou que a adoção de medidas voltadas à redução dos impactos provocados pelos fogos de artifício representa mais um passo no processo de evolução e conscientização da sociedade, contribuindo para o respeito aos direitos das pessoas com sensibilidade auditiva e ao bem-estar animal. Por fim, manifestou seu apoio à iniciativa, entendendo que a proposta concilia a realização de eventos festivos com a proteção e o respeito às pessoas e aos animais afetados pelos ruídos produzidos pelos fogos de artifício. Encerrando sua fala, declarou solidariedade à matéria e à sua finalidade social. Não havendo mais vereadores inscritos para discussão, o Senhor Presidente encerrou os debates e colocou o Projeto de Lei nº 016/2026 em votação, solicitando à Segunda Secretária que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Após a chamada, registraram-se os seguintes votos favoráveis: Vereador Alessandro César Torquato, Vereador Carlos Júnior da Silva, Vereador Clésio Carlos Cruz, Vereador Jorge Torquato Júnior, Vereadora Neuza Costa Souza, Vereador Paulo César Miyazaki, Vereador Paulo Hara, Vereador Raidar Ali Chihade e Vereador Rosano Custódio. Concluída a votação, o Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei nº 016/2026 aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a apreciação do Projeto de Resolução nº 001/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria da Mesa Executiva. Não havendo vereadores inscritos para discussão da matéria, o Senhor Presidente informou que o projeto seria submetido à votação, esclarecendo ainda que a proposição exige duas votações regimentais. A seguir, solicitou à Segunda Secretária que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para manifestação de voto. Encerrada a votação e apurado o resultado, o Senhor Presidente declarou o Projeto de Resolução nº 001/2026 aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão. Encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início à fase das Explicações Pessoais. Na sequência, concedeu a palavra ao Vereador Paulo César Miyazaki, pelo prazo regimental



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

de cinco minutos, para suas considerações finais. O vereador Paulo César agradeceu a aprovação da indicação para a quadra de beach tennis no Parque Ikeda e elogiou a criação da Guarda Municipal. O vereador Raidar Ali Chihade destacou a importância do esporte e da saúde, criticando a burocracia no acesso a medicamentos e a criação de cargos comissionados de alto valor. O vereador Rosano Custódio expressou preocupação com a criação de cargos sem justificativa clara e criticou o descumprimento da lei que desobriga o cadastro GOV para acesso a medicamentos. O vereador Alessandro César Torquato criticou a criação de cargos de alto valor sem explicação e o descumprimento da lei do GOV Assaí, convidando os vereadores a uma reunião com o promotor de justiça. O vereador Carlos Júnior da Silva expressou sentimentos pela perda do filho de Roseli, criticou o descumprimento da lei do GOV Assaí e a pressão sobre funcionários, mencionou uma dívida do município com o ECAD e um incidente na super creche. O vereador Clésio Carlos Cruz agradeceu a aprovação do projeto sobre fogos de artifício, criticou a falta de sensibilidade do executivo em relação às reclamações da população e o descumprimento da lei do GOV Assaí, reforçando a necessidade de união dos vereadores. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos munícipes, dos vereadores e dos funcionários da casa. Em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.